



CIRCULAR SUPREC Nº 008/2015

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, considerando os termos do Contrato C-SUPJUR nº 074/2012, firmado com a GOLDEN CROSS – Assistência Internacional de Saúde Ltda., informa os novos valores das mensalidades relativas aos Planos de Saúde, que passam a ter efeito a partir do mês outubro de 2015, em conformidade com o disposto no referido Contrato.

Os Planos, suas coberturas, seus valores e as respectivas fórmulas de cálculos da participação do empregado, para desconto em folha de pagamento, constam no quadro abaixo:

Tabela – a partir de outubro/2015

PLANO	COBERTURA	VALOR	PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADO
BÁSICO	ENFERMARIA	R\$ 735,96	2 % salário base
DAME I	ENFERMARIA	R\$ 846,36	2 % salário base +(R\$ 110,40 x nº participantes)
DAME II	QUARTO PARTICULAR	R\$ 1.067,13	2 % salário base +(R\$ 331,17 x nº participantes)

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2015.

ENIO DA SILVA FONSECA
Superintendente de Recursos Humanos